



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N.º 1.132, DE 01 DE OUTUBRO DE 2004.**

(Declara de Utilidade Pública a Associação Internacional de Combate ao Câncer AICC)

Autor: Ver. Aurimar Mansano

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE COMBATE AO CÂNCER - AICC - entidade representativa de todas as pessoas que sofrem com câncer, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de São Paulo e campo de atuação em todo o território nacional e internacional, tendo a sua sede na Rua Jacome Teles de Menezes, 426, Jardim Penha, cep. 03759-03, São Paulo.

**Art. 2º.**- Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa anexa.

**Art. 3º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 01 de outubro de 2004.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**“JUSTIFICATIVA DA LEI N.º 1.132/04**

Objetivo da Associação Internacional de Combate ao Câncer no Litoral Norte é, através de estrutura e instalação em Caraguatatuba, prestar um serviço de assessoria e apoio às famílias carentes da região através de orientação e serviços, que possam atender às necessidades destas famílias como transporte gratuito até o local de tratamento e ou internação, alimentação e cesta básica às famílias necessitadas, hospedagem, apoio



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

psicológico, medicamentos e o que mais for necessário para amenizar o sofrimento, tanto do paciente quanto dos seus familiares.

Hoje, no Brasil morrem cerca de 150.000 pessoas ao ano desse mal, muitas delas devido à falta de informação e suporte necessário que poderiam diminuir e muito, este número alarmante de óbitos.

Portanto, visto que o Litoral é uma região muito carente neste setor, contamos com a anuência dos Nobres Pares para que esta Associação seja declarada de utilidade pública.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 17 de maio de 2004.

**Vereador AURIMAR MANSANO"**

---

Caraguatatuba, 01 de outubro de 2004.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 14. 1. 10. 2004  
NO JORNAL LOCAL O CRICUA

Ed. 548